



da FSVV, conforme Ata de Dispensa de Licitação – DL 032/2024.

I - Gestor: Tamara Temoteo de Araujo – Matrícula nº: 616;

II - Fiscal: Veríssimo Ferraz de Melo Neto – Matrícula nº: 1252.

Art. 2º - Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, abrangendo ainda:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º - Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVV, Estado da Bahia, em 11 de Novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

DANIEL PERRUCHO FARIA DE MIRANDA SANTOS
DIRETOR GERAL – FSVV

DECRETO

DECRETO Nº 23.464, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa os membros do Conselho Municipal de Habitação Popular, para cumprimento do mandato do biênio 2024/2025, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 75, incisos XI da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 1.786 de 2011, bem como da Lei municipal nº 1.186/2003;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para o exercício da função pública de conselheiro Conselho Municipal de Habitação Popular, para cumprimento do mandato do biênio 2024/2025, as pessoas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Vitória da Conquista – BA, 22 de novembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Assentamentos	Osvaldo West	Maria de Fátima Amorim dos Santos
	Diosvaldino Vieira Flores	Milton Oliveira Silva
	Mateus Andrade Novais	Marta Andrade Novais
	Maria Helena Lisboa Viana	Sandra Maria Ferreira Silva
Ocupações	Paulo Ferreira Santos Junior	Jussara Oliveira de Souza
	Jandira Cardoso dos Santos	Rosimeiry Souza Santana
	Rita de Cassia Santos Ribeiro	Paloma dos Santos Galvão
	Jackson Aguiar Sales	Deise Almeida S. Nascimento
Movimentos de Moradia	Leonara Dias Costa da Silva	Michele Vanessa Santos dos Anjos
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		
REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Vitória da Conquista	Patrick Martins Santos	-
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA	Sarah Rabelo Silva	-
PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Procuradoria Geral do Município	Isac Oliveira de França	Regina Pinheiro Guimarães
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	Rafael Vinícios Meira Celino	Frank Brito Muniz Gonçalves
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Cledson Alves Bispo Barra	Maurício Robinson O. Santos
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Wanderléia Dias Costa	Joelson Moreira Lima
Secretaria de Desenvolvimento Social	Carlos Roberto Peçanha	Yasmim Chaves de Santana
	Dayana Evelinne Andrade S. Araújo	Cássia Sá Rocha Araújo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Gilza de Andrade Marque	Marcelo Almeida Figueiredo Pereira
Gabinete Civil	João Gabriel dos Santos Queiroz	David Ribeiro Vieira
Secretaria Municipal de Saúde	Nelson do Carmo Souza	Juliano Gusmão de Oliveira
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		
REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB	Mário Rubem Costa Santana	Claudio Oliveira de Carvalho
Caixa Econômica Federal – CEF	Marcelo Luis Martins Prado	Renata Lopes Silva Santos